



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR IVO NETO

MEMORANDO N. 035/2025 – GVIN/CMM

Manaus, 25 de agosto de 2025.

PARA: DIRETORIA LEGISLATIVA

Assunto: ARQUIVAMENTO DE PROJETO DE LEI.

Senhor (a) Diretor (a),

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, solicitar o **ARQUIVAMENTO** do Projeto de Lei Nº 096/2025 que INSTITUI no Município de Manaus a necessidade de compra e distribuição gratuita de canetas de adrenalina injetável, em toda rede municipal de ensino.



Renato Barros
Chefe de Gabinete

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus – AM, 69027-020
Tel.: 3303-2874 / 3303-2875
www.cmm.am.gov.br





GABINETE DO VEREADOR IVO NETO

PROJETO DE LEI N. ____/2025

INSTITUI no Município de Manaus a necessidade de compra e distribuição gratuita de canetas de adrenalina injetável, em toda rede municipal de ensino.

Art. 1º Esta Lei institui o programa de distribuição gratuita de canetas de adrenalina injetável em toda rede municipal de ensino, dando ainda outras providências.

I - A rede de saúde pública municipal fará a distribuição gratuita de canetas de adrenalina injetável para todas as escolas da educação infantil até o 9º ano do ensino fundamental;

II - Para correta utilização das canetas de adrenalina injetável dentro das instituições de ensino citadas no inciso I, a Secretaria de Saúde do Município de Manaus, por meio de seus colaboradores, proverá cursos voltados aos responsáveis pelo manuseio e utilização das canetas;

III - A instituição de ensino deverá indicar funcionários para fazerem o curso mencionado no inciso anterior, cabendo ainda a instituição a fiscalização da utilização das canetas, bem como sua guarda em local adequado e seguro;

IV - A utilização da caneta de adrenalina injetável só será permitida após avaliação do funcionário que fora devidamente treinado, cabendo a ele também a administração na pessoa que apresente o quadro de anafilaxia.

Art. 2º. Após identificado o quadro de anafilaxia e ministrada a adrenalina, a instituição de ensino deverá imediatamente solicitar apoio de resgate para remoção da pessoa até a unidade de pronto atendimento ou hospital mais próximo, informando com riqueza de detalhes o quadro clínico da pessoa e os possíveis motivos que levaram o paciente a ter anafilaxia.

Art. 3º A presente Lei, integrará a Secretaria de Saúde do Município de Manaus, a quem caberá a regulamentação, execução, organização, controle e fiscalização, assegurada a participação das unidades de saúde que entenderem necessárias e da Secretaria Municipal de Educação de Manaus.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de março de 2025.

Vereador Ivo Neto (Líder do PMB)

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus – AM, 69027-020
Tel.: 3303-2874 / 3303-2875
www.cmm.am.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR IVO SANTOS DA SILVA NETO - VEREADOR(A) EM 25/08/2025 10:52:47

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : AFBCC09F00195467 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





GABINETE DO VEREADOR IVO NETO

JUSTIFICATIVA

Muitas pessoas sofrem de reações alérgicas intensas a certos tipos de insetos, seja por picadas ou simples contato com a pele. Embora qualquer inseto possa desencadear uma reação, as abelhas e vespas são responsáveis pela maioria dos casos.

O choque anafilático pode ser desencadeado por várias substâncias que, mesmo em pequenas quantidades, ao entrar em contato com o corpo de uma pessoa alérgica, provocam uma rápida reação. Essas reações, mais comuns em crianças, são frequentemente causadas por alimentos, insetos e até medicamentos. Às vezes, até mesmo o cheiro de algo pode desencadear os sintomas da reação, podendo levar à anafilaxia.

Em março do ano passado, uma criança de 10 anos, Danielle Shockness de Jesus, faleceu em Porto Velho após ter uma parada cardíaca decorrente de uma reação alérgica grave na escola. À Rede Amazônica, a família denunciou a ausência de ações de primeiros socorros para controlar a reação alérgica da criança.

Morre criança que teve parada cardíaca após reação alérgica em escola de Porto Velho

<https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2024/03/27/morre-crianca-que-teve-parada-cardiaca-apos-reacao-alergica-em-escola-de-porto-velho.ghtml>

Na anafilaxia, pode ocorrer um inchaço na laringe que dificulta a respiração. O socorro precisa ser rápido, pois nem sempre há tempo para chegar a uma unidade de saúde ou hospital. Nesses momentos, é crucial ter uma caneta de adrenalina injetável à mão. Ao ser pressionada contra a coxa da vítima de anafilaxia, ela administra uma dose de adrenalina, retirando a pessoa da crise e dando tempo para socorrê-la.

Dessa forma, considerando a importância de prevenirmos esse tipo de situação em nossas escolas, peço o apoio dos meus ilustres colegas para a aprovação desta proposta.

Manaus, 18 de março de 2025.

Vereador Ivo Neto (Líder do PMB)

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus – AM, 69027-020
Tel.: 3303-2874 / 3303-2875
www.cmm.am.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR IVO SANTOS DA SILVA NETO - VEREADOR(A) EM 25/08/2025 10:52:47

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : AFBCC09F00195467 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



Documento 2025.10000.04010.9.045847

Data 25/08/2025

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2025.10000.04010.9.045847

Origem

Unidade GAB10 DO VEREADOR IVO NETO
Enviado por IVO SANTOS DA SILVA NETO
Data 25/08/2025

Destino

Unidade DIRETORIA LEGISLATIVA

Despacho

Motivo ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS
Despacho SOLICITO ARQUIVAMENTO DE
PROJETO DE LEI.





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



Documento 2025.10000.04010.9.045847

Data 25/08/2025

TRAMITAÇÃO

Documento Nº 2025.10000.04010.9.045847

Origem

Unidade DIRETORIA LEGISLATIVA
Enviado por MILENA DE OLIVEIRA SANTOS
Data 25/08/2025

Destino

Unidade GERENCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES
PERMANENTES
Aos cuidados de JUZY CARLA ANDRADE DOS SANTOS

Despacho

Motivo ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS
Despacho ENVIADO PARA ANÁLISE E
PROVIDÊNCIAS

